



Processo 80.918

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 12.586

Altera a Lei 7.827/12, para reformular provimento e atribuições do cargo público de Guarda Municipal.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 17 de julho de 2018 o Plenário aprovou:

Art. 1º Fica substituído o quadro descritivo de atribuições e requisitos exigidos para ingresso no cargo de Guarda Municipal, integrante do Anexo XVIII da Lei Municipal nº 7.827, de 29 de março de 2012, alterada pela Lei Municipal nº 8.020, de 16 de maio de 2013 e Lei Municipal nº 8.568, de 18 de dezembro de 2015, conforme documento anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezessete de julho de dois mil e dezoito (17/07/2018).

GUSTAVO MARTINELLI
Presidente